



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

## **PORTARIA Nº 020/GP/2008, DE 14/01/2008**

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, a servidora nomeada na função comissionado de Coordenadora da Central Interativa Municipal-CIM, Senhora, **Lenir Margarida Bonazza**, para executar os serviços do Departamento de Promoção e Assistência Social, durante o período de 02/01/2008 à 31/01/2008, em substituição às férias da titular do cargo, Senhora, **Denea Regiane Freibergger Pereira**, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal

**ERIKO SANDRO SUARES**  
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno